



LEI Nº 3.202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação da antiga ES 446, entre o Posto Lopes e a divisa com a cidade de Aimorés/MG (hospital São José), para 'ESTRADA NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA' e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se a antiga ES 446, entre o Posto Lopes e a divisa com a cidade de Aimorés/MG (hospital São José), para “ESTRADA NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10/11/2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração e Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração e
Comunicação, por nomeação na forma
da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Lei nº 3.202, de 10 de novembro de 2023, que ***“Dispõe sobre a denominação da antiga ES 446, entre o Posto Lopes e a divisa com a cidade de aimorés/MG (hospital São José), para ESTRADA NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA e dá outras providências”***, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 10 de novembro de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação